



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 118/2025

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO
GRATIFICADA DE SERVIDORA EFETIVA PARA
O CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO
DE VACINA”**

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a edição da Lei Municipal nº 1.945, dispondo sobre Criação de Cargos de Provimento Efetivo, em Comissão e Função Gratificada no Plano de Cargos e Funções e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **CATIANE PLACATNIC SAUGO**, mat. 1 10683600, para exercer a função gratificada de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE VACINA – FG 03**, junto a sala de Vacinas do Ambulatório Municipal de Três Palmeiras.

Art. 2º A servidora designada perceberá o valor da Função gratificada atinente ao cargo previsto no art. 2º da Lei Municipal 1.945 de 28 de agosto de 2019 c/c art. 25 da Lei Municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de março de 2025.


SILVÂNIO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 01 de março de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração



**GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS**
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85